



ATA de DIVULGAÇÃO dos RESULTADOS do JULGAMENTO dos ENVELOPES de HABILITAÇÃO da TOMADA de PREÇOS n.º 027 / 2023 – 2ª. Sessão.

Às onze (11:00) horas do dia dois (02) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), conforme CONVOCAÇÃO por ATA da 1ª. (primeira) Sessão e ADIAMENTOS de continuidade, para o dia de hoje, no 11º. Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – E M U S A – CNPJ: 32.104.465/0001- 89, situada à Rua Visconde de Sepetiba, n.º. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para a 2ª. (segunda) Sessão, com a divulgação dos resultados do julgamento dos ENVELOPES “A – HABILITAÇÃO” da licitação na modalidade de TOMADA de PREÇOS de n.º. 027 / 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n.º. 990 00 25253 / 2023 – DPCR – E-CIGA, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de “*ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REFORMA GERAL DO HOSPITAL CARLOS TORTELY NO BAIRRO DE FÁTIMA*”, solicitados pelo DPCR – C.I. n.º. 032/2023.

Compareceram em cumprimento a convocação por ATA da 1ª. (primeira) Sessão e Adiamentos do certame licitatório, as empresas, conforme divulga:

TANGRAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.807.706/0001-22, (AUSENTE), segue:

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, atende a todos os Itens e Sub-Itens de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do atendimento aos Itens do Edital, fica desta forma, HABILITADA a licitante.

MONOBLOCO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.858.543/0001-06, (AUSENTE), segue:

segue:

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, não atende a todos os Sub-Itens 2 (12v, 20/25 – inferior a 4.000 m2 e não é Hospitalar, 16 – não é Hospitalar), 6 (13, 20v/25 v – inferior a 4.000 m2 e não é Hospitalar), 7 (13, 20v/25 v – inferior a 4.000 m2 e não é Hospitalar), 8 (10v, 13v, 20v/25 v – inferior a 4.000 m2 e não é Hospitalar) e 10 (18 v – inferior a 4.000 m2 e não é Hospitalar), como também, OBS.: 7 – não apresentou Atestado Operacional de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do não atendimento aos Itens acima mencionados, fica desta forma, INABILITADA a licitante.

ORION ARQUITETURA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 21.977.466/0001-11, (PRESENTE), segue:

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, não atende ao Sub-Item 8 (01.050.0498-A) de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do não atendimento ao Item acima mencionado, fica desta forma, INABILITADA a licitante.

FTJ ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.302.573/0001-03, (PRESENTE), segue:

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, atende a todos os Itens e Sub-Itens de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do atendimento aos Itens do Edital, fica desta forma, HABILITADA a licitante.

IGPTECH SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LYDA – CNPJ: 40.224.019/0001-36, (PRESENTE), segue:

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, não atende aos Itens de Certidão do Município estar Vencida, FGTS Vencida, requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens, porém, apresentou Indicadores Financeiros sem assinatura do Administrador;

Qualificação Técnica, não atende a todos os Sub-Itens 2 (45, 49 – inferior a 4.000 m2 e não é Hospitalar), 6 (45 – inferior a 4.000 m2 e não é Hospitalar), 7 (28 e 45 – inferior a 4.000 m2 e não é Hospitalar), 8 (28, 37 e 45 não é Hospitalar) e 10 (28 e 45 - inferior a 4.000 m2 e não é Hospitalar), como também, OBS.: 7 – não apresentou Atestados Operacional de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, porém, apresentou Certidão Fiscal e Fazendária do 1º. Ofício Vencida.

Conclusão – Diante do não atendimento aos Itens acima mencionados, fica desta forma, INABILITADA a licitante.

PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 06.252.066/0001-55, (PRESENTE), segue:

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, não atende aos Sub-Itens 6 (127 (OBS.: 4 – ressalva – O Atestado não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a Engenharia) – inferior a 4.000 m2 e não é Hospitalar, 208 – inferior a 4.000m2) e 10 (192 e 208 – inferior a 4.000m2 e não é Hospitalar) de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do não atendimento aos Itens acima mencionados, fica desta forma, INABILITADA a licitante.

GTX ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 32.300.342/0001-13, (AUSENTE), segue:

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, não atende aos Sub-Itens 2 (1, 2, 13, 17, 19, 25, 28, 40, 46 e 50 inferiores a 4.000m2), 6 (2, 14, 17, 46 e 51 inferiores a 4.000m2), 7 (2, 14, 17, 25, 28, 46 e 51 inferiores a 4.000m2) e 10 (2, 13, 17, 25, 28 e 51 inferiores a 4.000m2) de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do não atendimento aos Itens acima mencionados, fica desta forma, INABILITADA a licitante.

E SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.123.086/0001-09, (PRESENTE), segue:

Após análise documental, divulga:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, não apresentou Certidão da Fazenda do Estado e Certidão da Dívida Ativa do Município da Sede, requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, atende a todos os Itens e Sub-Itens de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do não atendimento aos Itens acima mencionados, fica desta forma, INABILITADA a licitante, entretanto, por ser EPP, fica condicionada a apresentação na Assinatura do Contrato, se for contemplada, desta forma HABILITADA.

A presente sessão de divulgação dos resultados do julgamento dos envelopes de habilitação, foi aberta pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, **PRESIDENTE – ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (MAT. 0748); SECRETÁRIO – PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (MAT. 2213); MEMBRO EFETIVO – DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (MAT. 2592), MEMBRO EFETIVO – MARCELO TORRES GOMES DA SILVA (MAT. 2480), MEMBRO EFETIVO – FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (MAT.2188) E MEMBRO EFETIVO – RENATO NAVARRO GUIMARÃES (MAT. 2164), nomeados pela PORTARIA de nº. 1651/2023 da Presidência.**

Dando continuidade ao certame, após divulgados os resultados, a CPL dirige a palavra aos licitantes presentes, para se manifestarem, quando aos resultados, para interposição de recursos, que diante das ausências dos licitantes, DECIDE a C.P.L pela abertura de prazo, iniciando em **03 / 04 / 2024** e finalizando no dia **09 / 04 / 2024**, às **17:00 (dezesete) horas**, conforme Art.109 da LF nº. 8666/93, porém, caso não haja interposição de recursos, retornam os HABILITADOS, no dia **10 / 04 / 2024**, às **12:00 (doze) horas**, para continuidade do certame, com a abertura dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS, ficando sob guarda da CPL os envelopes B – PROPOSTAS de PREÇOS, como também, fica à disposição o processo administrativo que dar origem ao objeto para vistas se assim o desejarem.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e das respectivas licitantes.

Antonio Jorge Guimarães da Silva – Presidente

Fabiano Nicolau de Almeida – Membro efetivo

Renato Navarro Guimarães – Membro Efetivo

David Ramos Ribeiro Júnior – Membro Efetivo

Marcelo Torres Gomes da Silva – Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita - Secretário

EMPRESAS LICITANTES:

Orion Arquitetura 219774660001-11

SGPTECH SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES

FTS ENGENHARIA LTDA 023025730001-03

Eng. S. S. de S.

PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL 06.252.060002-55